



**SINDETO – Sindicato Laboral de
Toledo e Região**



ATA DE REUNIÃO – PRORROGAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Aos vinte dois (22) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às quatorze horas e trinta minutos (14h30), na sede do SINDICOMAR – Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Marechal Cândido Rondon e Microrregião, situado na Avenida Maripá, nº 577, segundo andar, sala 01, na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, reuniram-se os representantes das entidades sindicais: SINDICOMAR – Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Marechal Cândido Rondon e Microrregião, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ADEMAR BAYER, e SINDETO – Sindicato dos Empregados no Comércio e Supermercados de Toledo e Região, representado por sua Presidente, Sra. ROSECLER MARISA RHODEN ZORZO. Considerando que as negociações referentes à nova Convenção Coletiva de Trabalho ainda estão em curso, e com o objetivo de garantir a segurança jurídica e a continuidade dos direitos trabalhistas e deveres patronais já pactuados, ficou acordada, de comum acordo entre as partes, a **prorrogação da vigência da atual Convenção Coletiva de Trabalho até o dia trinta e um (31) de julho de dois mil e vinte e seis (2026)**. Durante esse período, permanecem válidas todas as cláusulas econômicas e sociais constantes na CCT atualmente em vigor, respeitando-se integralmente os termos e condições previamente estabelecidos. As partes reafirmam o compromisso com a boa-fé nas tratativas e a continuidade das negociações, que terão nova rodada em momento oportuno a ser agendado. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às quinze horas (15h00), sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, vai por todos assinada.

ADEMAR BAYER
Presidente do SINDICOMAR

ROSECLER MARISA RHODEN ZORZO
Presidente do SINDETO